

# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

## Lei Complementar nº 146, de 31 de janeiro de 2025

### “Reestrutura o Quadro de Cargos, Carreira e Vencimentos do Município de Divisa Nova e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Operador de ETE, de provimento efetivo, com a respectiva carga horária, forma de recrutamento, padrão de vencimentos e atribuições:

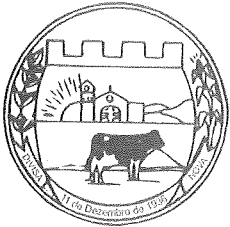
Serviço	Código Nível	DESCRIÇÃO	Escolaridade Mínima	Nº de Vagas	Vencimentos	C. H. Sem
Obras e Serviços	EF-11	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	• Ensino Fundamental	04	1.812,00	44h Escala de 12x36

Cod	Cargo	Atribuições
EF-11	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpeza do Gradeamento: retirar manualmente os resíduos presos nas grades; ensacar e destinar os resíduos de forma adequada; verificar se o gradeamento está funcionando corretamente.</li><li>• Inspeção e Limpeza das Tubulações: observar o fluxo de água e verificar se há obstruções nas tubulações; utilizar ferramentas específicas para remover sujeiras ou entupimentos; garantir que as tubulações estejam limpas e livres para o fluxo.</li><li>• Manutenção de Motores e Bombas Elétricas: inspecionar visualmente os motores e bombas, verificando ruídos ou vibrações anormais; limpar as áreas ao redor para evitar acúmulo de sujeira; comunicar problemas ao técnico responsável, se necessário.</li><li>• Monitoramento de Equipamentos: verificar se os equipamentos estão funcionando corretamente (como tanques, decantadores e aeradores); registrar as leituras dos instrumentos, como medidores de nível e vazão.</li><li>• Controle da Qualidade da Água: coletar amostras de água para análise básica (quando necessário); observar o aspecto visual da água, identificando mudanças incomuns.</li><li>• Organização e Limpeza Geral da Estação: varrição das áreas externas; lavar pisos e espaços ao redor dos equipamentos para manter a higiene; garantir que ferramentas e equipamentos estejam organizados e guardados corretamente.</li><li>• Relatórios Simples: anotar as tarefas realizadas no dia em um caderno ou formulário; registrar problemas encontrados e ações tomadas.</li><li>• Manutenção da segurança do local.</li><li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li></ul>

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 31 / 01 / 25

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Art. 2º - Ficam **extintos** do Quadro de Cargos de Provimento Comissionado, os cargos identificados no **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS**, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam criados os **cargos comissionados**, com a respectiva carga horária, forma de recrutamento, padrão de vencimentos e atribuições, conforme identificado no **QUADRO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS**, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Fica **alterado** o Anexo II e III da Lei 533/97, constantes do Anexo II e III desta Lei, que estabelece o novo **Quadro de Cargos, Carreiras e Vencimentos** do Município de Divisa Nova, de provimento efetivo e em comissão, devidamente reestruturados, com seus respectivos padrões de vencimentos, carga horária e número de vagas, já inclusos os cargos aqui criados, a recomposição salarial da inflação, concedidos a todos os servidores públicos municipais.

Art. 5º - Fica concedido um reajuste de 7,5%, já incluso a recomposição salarial da inflação, aos servidores inativos e pensionistas.

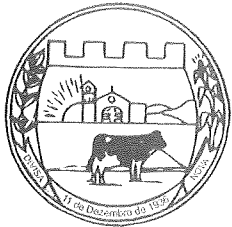
Art. 6º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de créditos orçamentários provenientes do orçamento vigente, podendo fazer os remanejamentos necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento em curso.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Divisa Nova, 31 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO I

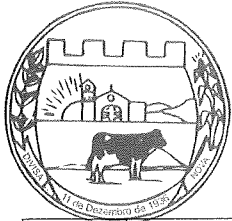
### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS

Código Nível	DESCRIÇÃO	Nº	Vencimentos	Recrutamento	Carga Horária (Semanal)
SC-02	Diretor de Recursos Humanos	01	4.567,20	Amplio	40h
SC-04	Chefe de Núcleo Atend.Ger.Programas de Saúde	01	3.256,37	Amplio	40h

### QUADRO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

Código Nível	DESCRIÇÃO	Nº	Vencimentos	Recrutamento	Carga Horária (Semanal)
SC-02	Chefe dos Sistemas de Informação da Saúde	01	4.795,56	Amplio	40h
SC-06	Chefe do Departamento Pessoal	01	2.895,60	Amplio	40h
SC-06	Chefe dos Serviços de Sonorização e Música	01	2.895,60	Amplio	40h
SC-06	Chefe da Divisão de Contratos e Licitações	01	2.895,60	Amplio	40h

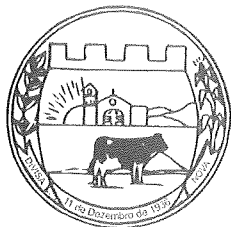
Cód.	Cargo/Classe	Atribuições
SC-02	Chefe dos Sistemas de informação da Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Dirigir as atividades e serviços dos sistemas informatizados da área da saúde (administração de infraestrutura de redes, programas, sistemas implantados e manutenção);</li><li>▪ Acompanhar e auxiliar os usuários dos sistemas informatizados (software e hardware), definindo estratégias juntamente com o Diretor de TI e outros responsáveis para prover a empresa de sistemas e recursos.;</li><li>▪ Desenvolver estratégias de forma a garantir a segurança dos dados e informações;</li><li>▪ Gerenciar os lançamentos e a manutenção dos serviços nos sistemas informatizados, bem como acompanhar diariamente todos os serviços informatizados visando uma boa qualidade no serviço prestado por todos os softwares;</li><li>▪ Coordenar juntamente com a Secretaria de Saúde e o Diretor de TI, as contratações e compras de informática da Secretaria de Saúde;</li><li>▪ Controlar a demanda dos sistemas da Atenção Básica, conforme a Portaria 1.855, de 23 de novembro de 2018 e Resolução SES/MG 6.932 de 13 de novembro de 2019, Resolução SES/MG 7.627, de 03 de agosto de 2021 e outras que vierem a substituí-las e completar</li><li>▪ Outras atribuições correlatas.</li></ul>



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Cód.	Cargo/Classe	Atribuições
SC-06	<b>Chefe da Divisão de Contratos e Licitações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controlar e organizar os processos licitatórios, auxiliando na elaboração de documentos administrativos e jurídicos para os processos de licitação e contratação pública com base na legislação vigente;</li><li>• Manter a interface com outros setores da administração pública para garantir a conformidade dos atos administrativos.</li><li>• Cumprir das exigências legais em processos de prestação de contas do "Módulo-Edital" na área de licitação, em conjunto com a assessoria jurídica e departamento de licitação;</li><li>• Coordenar o envio de relatórios e documentos de prestação de contas referentes aos editais, assegurando que todas as informações estejam corretas e completas;</li><li>• Monitorar prazos para envio de prestações de contas referentes aos editais e garantir o cumprimento das obrigações legais;</li><li>• Participar da preparação de estudos técnicos preliminares (ETP), incluindo a coleta de dados, análise de informações e suporte na elaboração de relatórios técnicos;</li><li>• Participar em colaboração com os secretários da criação de documentos formais necessários para a formalização de processos administrativos, como o "DFD";</li><li>• Promover a fiscalização de contratos administrativos;</li><li>• Outras tarefas correlatas.</li></ul>
SC-06	<b>Chefe de Departamento de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerenciar o controle da folha de pontos de todos os servidores, bem como o controle de todas as fichas e assentamentos funcionais;</li><li>• Elaborar e gerenciar mensalmente, o fechamento da folha de pagamento;</li><li>• Cumprir e fazer cumprir toda legislação e regulamentos referentes aos recursos humanos, bem como todas as obrigações patronais;</li><li>• Orientar todos os órgãos da Administração Municipal a fim de garantir o direito e o cumprimento dos deveres de todos os servidores;</li><li>• Comunicar fatos e problemas ocorridos com os servidores para propositura de processo administrativo;</li><li>• Exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.</li><li>•</li></ul>
SC-06	<b>Chefe dos Serviços de Sonorização e Música</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promover a formação continuada de músicos do município;</li><li>▪ Motivar as equipes de educandos (cursos de capacitação e oportunidades);</li><li>▪ Acompanhar aulas coletivas, formação de grupos e repertório para Audições;</li><li>▪ Coordenar a manutenção e controle de patrimônio dos instrumentos musicais e equipamentos de música e sonorização; ,</li><li>▪ Coordenar a sonorização das apresentações municipais;</li><li>▪ Auxiliar outros setores do Município (Suporte Técnico) relacionados à música e sonorização;</li><li>▪ Coordenar os ensaios e apresentação da Banda Municipal;</li><li>▪ Outras atribuições correlatas.</li></ul>



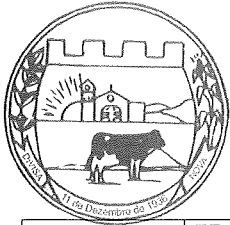
# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO II

### Anexo II da Lei 533/97 - Quadro de Cargos, Carreiras e Vencimentos CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

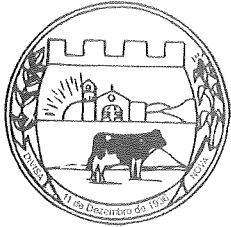
Serviço	Cód.	Cargo/Classe	Salário	C.H. Sem	Nº de cargos	Descrição Sumária para correlação
Obras e Serviços	EF-01	Auxiliar de Serviços I	1.518,00	30h	02	Servente nas unidades de ensino e Creche Municipal (com carga horária diária de 6 horas)
	EF-02	Auxiliar de Serviços II	1.518,00	40h	46	Serventes em todos os departamentos públicos (com carga horária diária de 8 horas)
	EF-03	Auxiliar de Serviços III	1.518,00	44h	51	Serviços de natureza de esforço físico dos braçais, limpeza pública, servente de pedreiro, jardineiro, cemitério, coleta de lixo e outros similares.
	EF-04	Operador de Máquinas I	2.094,75	44h	03	Serviços de tratorista em geral
	EF-05	Operador de Máquinas II	2.222,93	44h	03	Serviços de operação de máquina retroescavadeira
	EF-06	Operador de Máquinas III	4.590,30	44h	02	Serviços de operação de máquina patrol
	EF-07	Oficial de Obras	2.403,36	44h	06	Serviços de pedreiro em geral
	EF-08	Motorista	2.340,17	44h	30	Serviços de motorista em geral
	EF-09	Mecânico	2.692,45	44h	01	Serviços de mecânica de autos em geral
	EF-10	Funileiro	2.403,36	44h	01	Serviços gerais de funilaria, pintura e mecânica nos veículos da frota municipal.
	EF-11	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	1.812,00	44h	04	Serviços gerais de limpeza de gradeamento, limpeza nas tubulações, monitoramento dos equipamentos e segurança do local
Segurança	EF-15	Vigia	1.518,00	44h	08	Serviços de vigia de prédios públicos
	EF-16	Técnico de Segurança do Trabalho	1.518,00	20h	01	Acompanhar a aplicação dos relatórios e programas na área de segurança do trabalho
Cultura	EF-17	Oficial de Música	1.518,00	20h	02	Serviços de instrutor de música, incluindo banda e fanfarra
Administrativos	EF-20	Auxiliar de Serviços Administrativo I	1.737,48	40h	09	Serviços administrativos em geral, inclusive digitação.
	EF-21	Auxiliar de Serviços Administrativo II	1.812,96	40h	02	Serviços administrativos em geral.
	EF-22	Auxiliar de Serviços Administrativos III	2.004,67	40h	02	Serviços administrativos internos ligados à área de Tesouraria, Contabilidade, Compras e outros.
	EF-23	Auxiliar de Serviços Contábeis	2.004,67	40h	01	Serviços administrativos internos ligados à área de Contabilidade.
	EF-24	Controlador Interno	4.131,95	40h	01	Serviços administrativos internos ligados ao controle interno
	EF-25	Assessor Jurídico	5.956,00	30h	01	Prestar assessoramento jurídico a todos órgãos e setores da administração.
	EF-26	Fiscal Tributário	4.485,98	40h	01	Atuar junto ao setor de tributação, fiscalização e arrecadação e a cobrança administrativa de impostos
	EF-27	Assistente Jurídico	2.079,05	30h	01	Auxiliar nos serviços jurídicos junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos
	EF-28	Contador	4.547,26	40h	01	Serviços contábeis junto aos órgãos da Prefeitura
Saúde	EF-30	Auxiliar de Odontologia	1.518,00	20h	01	Serviços de auxiliar no atendimento odontológico municipal
	EF-31	Agente de Saúde	3.036,00	40h	04	Serviços de agente comunitário de saúde.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

	EF-32	Agente Epidemiológico	3.036,00	40h	02	Serviços de prevenção e controle de doenças epidemiológicas
	EF-33	Auxiliar de Enfermagem	2.290,36	40h	02	Serviços de auxiliar de enfermagem
	EF-34	Nutricionista	3.198,74	30h	01	Programar, elaborar e avaliar os cardápios da alimentação escolar.
	EF-35	Dentista	2.343,99	20h	03	Serviços de atendimento odontológico
	EF-36	Fisioterapeuta	2.343,99	20h	02	Serviços de atendimento na área de fisioterapia
	EF-37	Agente de Vigilância Sanitária	3.626,11	30h	01	Planejar, coordenar, organizar, controlar e avaliar as ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Município
	EF-38	Farmacêutico	4.547,26	40h	01	Atendimento na Farmácia Básica
	EF-39	Agente de Vigilância Epidemiológica	3.626,11	30h	01	Planejar, coordenar, organizar, controlar e avaliar as ações de Vigilância Epidemiológica no âmbito do Município
	EF-40	Dentista (PSF)	4.547,26	40h	01	Serviços de atendimento odontológico no PSF
	EF-41	Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1.518,00	40h	03	Serviços de auxiliar em saúde bucal no serviço odontológico municipal
	EF-42	Técnico de Enfermagem	2.091,11	40h	04	Serviços de técnico de enfermagem
Serviço Social	EF-50	Assistente Social	2.273,17	20h	02	Serviços de atendimento na assistência social
	EF-51	Psicólogo	3.419,19	40h	01	Serviços gerais de atendimento psicológico no CRAS.
Esporte	EF-60	Educador Físico	3.402,74	25h	01	Proporcionar a educação permanente em atividade física e práticas corporais juntamente com outras secretarias



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

## Anexo III da Lei 533/97 - Quadro de Cargos, Carreiras e Vencimentos CARGOS COMISSIONADOS

Código Nível	DESCRIÇÃO	Vencimentos	Recrutamento	Carga Horária (Semanal)
SC-01	Chefe de Contabilidade	8.870,00	Amplo	40h
SC-02	Chefe de Gabinete	4.795,56	Amplo	40h
	Diretor do Serviço de TI	4.795,56	Amplo	40h
	Diretor de Convênios e Fiscalização de Obras Públicas	4.795,56	Amplo	40 h
	Chefe dos Sistemas de informação da Saúde	4.795,56	Amplo	40 h
SC-03	Chefe do Serviço de Compras	4.131,00	Amplo	40h
SC-04	Diretor Administrativo	3.773,27	Amplo	40 h
	Assessor de Comunicação e Marketing	3.773,27	Amplo	40h
	Chefe do Serv. Engenharia e Planej.Urbano	3.773,27	Amplo	20h
	Diretor do Serviço de Transportes	3.773,27	Amplo	40 h
SC-05	Chefe de Serviços Urbanos	3.250,00	Amplo	40 h
	Diretor de Almoxarifado e Arquivo	3.250,00	Amplo	40h
	Chefe de Agendamento de Consultas e Exames	3.250,00	Amplo	40h
SC-06	Chefe do Serviço de Obras	2.895,60	Amplo	40 h
	Chefe do Serviço de Projetos Técnicos	2.895,60	Amplo	40h
	Chefe de Arrecadação	2.895,60	Amplo	40h
	Chefe de Cotações e Orçamentos	2.895,60	Amplo	40h
	Chefe de Departamento de Pessoal	2.895,60	Amplo	40h
	Chefe dos Serviços de Sonorização e Música	2.895,60	Amplo	40h
	Chefe da Divisão de Finanças	2.895,60	Amplo	40h
	Chefe do Controle de Frota	2.895,60	Amplo	40h
	Chefe da Divisão de Contratos e Licitações	2.895,60	Amplo	40h
	Chefe do Serviço de Limpeza Pública	2.895,60	Amplo	40h
Chefe de Agendamento de Consórcios e Controle de Demanda	2.895,60	Amplo	40h	
SC-07	Chefe de Fiscalização	2.667,03	Amplo	40h
	Coordenador de Imunização	2.667,03	Amplo	40h
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	2.667,03	Amplo	40h
SC-08	Chefe de Serviços Agrícolas	2.007,00	Amplo	40 h
	Gerente de Unidade Básica de Saúde	2.007,00	Amplo	40 h
SC-09	Chefe de Departamento I	1.837,08	Amplo	40h
SC-10	Chefe de Departamento II	1.518,00	Amplo	40 h